



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM SESSÃO DE 03 DE JUNHO DE 2015.

***OBSERVAÇÃO:** esta informação está sendo enviada pela Secretaria do Conselho de Administração, e os julgamentos aqui relacionados estão sujeitos à posterior aprovação da Ata.*

. APROVAÇÕES:

01. Ata da 9ª Sessão do Conselho de Administração, realizada em 20 de maio de 2015. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a ata.

. HOMOLOGAÇÕES:

01. PORTARIA Nº 458/2015 – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou a Portaria.

. GABINETES DOS EXMOS. DESEMBARGADORES FEDERAIS:

01. PA Nº 1293/2015.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/RN.

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO PINHEIRO.

ASSUNTO: Aposentadoria voluntária.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Vladimir Carvalho. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator, com votos de louvor proposto pelo Desembargador Federal Edilson Nobre.*

02. PA Nº 00605/2015.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/PE.

INTERESSADO: ANA KELLY ARAÚJO DE SIQUEIRA.

ASSUNTO: Recurso. Auxílio-transporte.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Cordeiro. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

03. PA Nº 00625/2015.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/PE.

INTERESSADO: RICARDO CAVALCANTI DIAS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ASSUNTO: Recurso. Auxílio-transporte.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Cordeiro. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

04. PA Nº 01367/2015.

AUTOR: PALOMA KAROLINE LINS DE ARAÚJO – SJ/PE.

ASSUNTO: Recurso. Auxílio-transporte.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Cordeiro. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

Presentes os Exmos. Desembargadores Federais Paulo Roberto de Oliveira Lima, Vladimir Souza Carvalho, Edilson Pereira Nobre Júnior, e Paulo Machado Cordeiro, sob a presidência do Exmo. Desembargador Federal Francisco Roberto Machado.